

F. ✓ *Handwritten notes and signatures*

ACTA Nº 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-9-1981

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o José Arménio Sequeira Pereira, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião pelas 18 horas, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs., Eng^o Manuel Ferreira da Cruz Tavares e António Rodrigues Garcez.

BALANCETE:- Presente o balancete da Câmara Municipal respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de quarenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e quatro escudos e setenta centavos, em dinheiro e trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, sessenta e cinco escudos e sessenta centavos, em documentos de despesa.

LIXOS - DESLOCAÇÃO A MADRID:- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 7 de Agosto, último, o Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira fez um relato circunstanciado da recente viagem a Madrid, em visita de estudo à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Vertresa) e comunicou que a mesma ainda em construção, será das maiores e mais modernas do mundo.

ASSEMBLEIA DISTRITAL:- A Vereadora Sr^a D. Eneida deu conhecimento de que se realizou uma reunião na Assembleia Distrital em que estiveram presentes além de representantes das Câmaras, o Vice-Presidente da C.C.R.C. e técnicos do mesmo Organismo, tendo sido tratados assuntos relacionados com informática e obras intermunicipais.

4.º
#1007
H. Murt

4º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS REALIZADO EM MADRID:- O Sr. Presidente comunicou também que se deslocou recentemente a Madrid onde participou no 4º Congresso dos Municípios e prestou esclarecimentos acerca dos assuntos ali tratados.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:- Presente o processo nº 90/77, de Manuel Rodrigues e outros a solicitar a prorrogação por mais 180 dias do prazo para a execução das obras de infra-estruturas a que se refere o alvará nº 18/81.

Após troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA - DRENAGEM:- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 14 de Setembro, último, foi novamente presente o processo contendo as propostas para a execução da vala de drenagem da Passagem Inferior de Esgueira.

Depois de prolongada troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução daqueles trabalhos à Sociedade de Construções SOARES DA COSTA, pela quantia total de nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois escudos conforme a proposta apresentada e nos termos e condições constantes da mesma e respectivo aditamento.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - AREIAS DE VILAR:- No seguimento das várias de liberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara apreciou de novo o requerimento de Manuel da Costa Campina, proprietário do lote nº 6 das Areias de Vilar, a solicitar autorização para poder vender o referido lote e a prorrogação do prazo para início da construção.

Após prolongada troca de impressões e atendendo aos problemas surgidos com proprietários de lotes vizinhos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº Maçarico de estabelecer os necessários contactos, com vista a encontrar solução para o problema, a fim de posteriormente o assunto ser novamente submetido à consideração da Câmara.

E

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento da despesa a que respeita o documento registado sob o nº 3 069, da quantia de trinta e um mil, cento e oitenta escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.
Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,

 , Chefe da Secretaria a subscrevo.


Aneida Christoferson
Nelson Costa


 